

**TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 018/2015**  
**PROTOCOLO Nº 061/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, como CONTRATADA, a **BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA.**, com sede à Avenida Engenheiro Francisco Pitta Britto nº 779, conjunto 32, Lado A, Parte I, 3º andar, Santo Amaro, São Paulo / SP – CEP: 04753-080, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.423.535/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Cleber Ribas de Oliveira, portador do RG nº 09127950 SJ / MT e do CPF nº 788.962.231-72, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2018, o prazo do Contrato nº. 018/2015, com vigência até 04/08/2019.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).



hr

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 AGO. 2018



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Guilherme Damasceno Fernandes  
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A



Cleber Ribas de Oliveira  
Vice-Presidente da BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA.



Cecília S. Nakai

TESTEMUNHAS:



Ludmyla E. N. Vota



**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 018/2015 – Pregão Presencial nº 014/2015  
P<sub>0</sub> = R\$ 52.200,00  
Valor mensal = R\$ 4.350,00  
12 meses: de 05/08/2015 a 04/08/2016

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses**

**De: 05/08/2016 a 04/08/2017**

Do valor mensal = R\$ 4.350,00

**Do Valor do Aditamento = R\$ 4.350,00 x 12 (doze) meses = R\$ 52.200,00**

**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 52.200,00 + R\$ 52.200,00) = R\$ 104.400,00**

**Aditamento 02 – Alteração da razão social e endereço**

De BR CONNECTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Alameda dos Tupinás, 33 – Conjuntos 501, 503, 504, 505 e 506, Bairro Saúde, São Paulo / SP – CEP 04069-000

Para BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, com sede à Avenida Engenheiro Francisco Pitta Britto nº 779, conjunto 32, Lado A, Parte I, 3º andar, Santo Amaro, São Paulo / SP – CEP: 04753-080.

**Aditamento 03 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses**

**De: 05/08/2017 a 04/08/2018**

Do valor mensal = R\$ 4.350,00

**Do Valor do Aditamento = R\$ 4.350,00 x 12 (doze) meses = R\$ 52.200,00**

**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 104.400,00 + R\$ 52.200,00) = R\$ 156.600,00**

**Aditamento 04 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses**

**De: 05/08/2018 a 04/08/2019**

Do valor mensal = R\$ 4.350,00

**Do Valor do Aditamento = R\$ 4.350,00 x 12 (doze) meses = R\$ 52.200,00**

**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 156.600,00 + R\$ 52.200,00) = R\$ 208.800,00**

